

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Sexta feira 01 de setembro de 2017 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Resolve: **EXONERAR** o Sr. **INÁCIO ROBERTO DE LIRA CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº 686.893.574-91, do Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO**. Junto à Secretaria Executiva de Governo e Comunicação Social.

Cacimba de Areia – PB, 01 de Setembro de 2017.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito